



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 193-B DE 2015

Aprova o ato que outorga concessão
à MATRIX RADIODIFUSÃO E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA. para
explorar serviço de radiodifusão
de sons e imagens na cidade de
Campo Grande, Estado de Mato
Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o
Decreto s/nº de 29 de agosto de 2014, que outorga concessão
à Matrix Radiodifusão e Telecomunicações Ltda. para
explorar, por quinze anos, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de
Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado BRUNO COVAS
Relator